



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: Castro - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Castro - PR		CNPJ: 77.001.311/0001-08	
Endereço: Praça Pedro Kalled, 22			
UF: Paraná	CEP: 84165-540	Telefone: (42) 3906 2242	
Conta Corrente nº: Cc: 33077-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0485-5	Praça de Pagamento: Castro - PR
Responsável: Reinaldo Cardoso			CPF: 005.603.839-91
Cl/Órgão Expedidor: PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **20 quilômetros**.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o município de Castro um importante produtor de grãos, leite, madeira, minérios, e, considerando sua grande malha viária não pavimentada, pela qual escoam diariamente toda sua produção. Considerando sua grande extensão territorial, o terceiro maior município do estado, com 2.533,247 km² de área territorial, e aproximadamente 2.000 km de vias não pavimentadas, possuindo, atualmente, cerca de 30% de sua população residindo no interior do município, população esta que depende diretamente das estradas rurais para acessar ao centro urbano e aos mais diversos serviços de saúde e educação, como o transporte escolar e postos de saúde, a Prefeitura Municipal de Castro, com os recursos advindos para a aquisição de óleo diesel, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, espera dar apoio na recuperação e manutenção de importante trecho de estrada do município e avançar mais ainda nos serviços de infraestrutura rural, realizando várias melhorias na área de transportes e proporcionando assim, maior qualidade do atendimento a população e escoamento da produção, e garantir estradas rurais bem conservadas.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	50
2 - Números de agricultores	120

Comunidades atendidas: um dos principais acessos que liga o município de Castro ao município de Doutor Ulisses; acesso interior do município de Pirai do Sul, Tabor, Guabiroba

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 25.000 litros de óleo Diesel	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Unid	04	Pá Carregadeira	1,2
02	Lombadas	Unid	05	Pá Carregadeira	5
03	Caixa de Retenção	Unid	21	Retroescavadeira	10,0
04	Abaulamento de Leito	M2	180.000	Moto niveladora	160
05	Vala lateral rasa até 1,5 metros de profundidade	M	1800	Retroescavadeira	18
06	Bueiros Construção	Unid	31	Retroescavadeira	15,5
07	Transporte	M3	20000	Caminhão Basculante 12,00 m3	1147,00
	Distribuição			Moto niveladora	178,00
	Compactação			Rolo Compactador	178,00



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	■	■				
2	Execução dos serviços		■	■	■		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- O município entrará com uma contrapartida, do total do valor do Convênio para compra de combustível, representado por R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cabendo ao Estado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Engº. Edmir Reinaldo Kirchof	
Cargo:	Secretário Municipal de Infraestrutura	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-33210/D	
Local:	CASTRO	
Data:	01/07/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

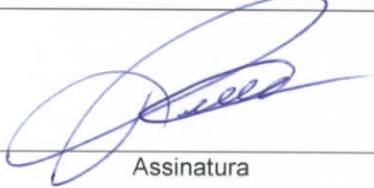
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Castro

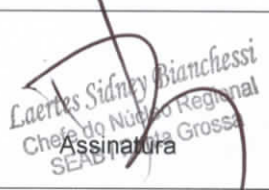
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

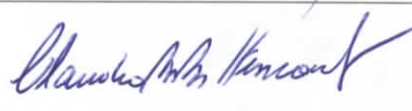


Nome:	Reinaldo Cardoso	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	005.603.839-91	
Local:	Castro / PR	
Data:	01/07/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável ao Plano de Trabalho, por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais - 2013, da SEAB, estando apto sua efetivação via convênio

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Laertes S. Bianchessi	
CPF:	323.046.769-87	
Local:	Ponta Grossa - PR	
Data:	28/03/2014	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Claudio Marques Bittencourt	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	P. Grossa	
Data:	28/03/2014	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.